



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais de 24/07/2026

Certidão de publicação 225

Edital

Número do processo: 5062902-15.2025.8.24.0023

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 24/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE AUTO PEÇAS LTDA

COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS E
EMPREGADOS DOS TRANSPORTES E CORREIOS DO
SUL DO BRASIL - TRANSPOCRED

BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A

SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
S.A.

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BANCO RODOBENS S.A.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- JUCESC

M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS

SCANIA BANCO S.A.

BANCO PACCAR S.A.

CLC MARASCHIN LTDA

Advogado(as): JULIO DE ALMEIDA - OAB SP - 127553

JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SC - 20875

ALINE DA SILVA TEIXEIRA - OAB RS - 102427
STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - OAB PR
- 53612
BRUNO CACHUBA BERTELLI - OAB PR - 51689
ANDRE LUIS FEDELI - OAB SP - 193114
RICARDO DELLA GIUSTINA - OAB SC - 17473
GABRIEL FELIPE MARTINS - OAB SC - 55325
RODRIGO SABINO SOARES - OAB PE - 26463
MARA DENISE POFFO WILHELM - OAB SC - 12790
RODRIGO SARNO GOMES - OAB SP - 203990
LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - OAB PR - 25276
LUCAS CARMINATTI CENI - OAB SC - 50766
LAUANA GHIORZI RIBEIRO WERLE - OAB SC - 37139
FRANCISCO RANGEL EFFTING - OAB SC - 15232
FELIPE LOLLATO - OAB SC - 19174

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5062902-15.2025.8.24.0023/SC

AUTOR : M2 OLIVEIRA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ADVOGAD : FELIPE LOLLATO (OAB SC019174)
O(A)

ADVOGAD : FRANCISCO RANGEL EFFTING (OAB SC015232)
O(A)

ADVOGAD : LAUANA GHIORZI RIBEIRO WERLE (OAB SC037139)
O(A)

ADVOGAD : LUCAS CARMINATTI CENI (OAB SC050766)
O(A)

AUTOR : CLC MARASCHIN LTDA

ADVOGAD : FELIPE LOLLATO (OAB SC019174)
O(A)

ADVOGAD : FRANCISCO RANGEL EFFTING (OAB SC015232)
O(A)

ADVOGAD : LAUANA GHIORZI RIBEIRO WERLE (OAB SC037139)
O(A)

ADVOGAD : LUCAS CARMINATTI CENI (OAB SC050766)
O(A)

INTERESSA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
DO

INTERESSA : VANNUCCI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
DO

ADVOGAD : JULIO DE ALMEIDA
O(A)

INTERESSA : COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS E EMPREGADOS DOS TRANSPORTES E CORREIOS DO
DO SUL DO BRASIL - TRANSPOCRED

ADVOGAD : JULIANO RICARDO SCHMITT
O(A)

INTERESSA : BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A
DO

ADVOGAD : ALINE DA SILVA TEIXEIRA
O(A)

INTERESSA : SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
DO

ADVOGAD : ANDRE LUIS FEDELI
O(A)

INTERESSA : BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
DO

ADVOGAD : STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA
O(A)
ADVOGAD : LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO
O(A)
INTERESSA : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
DO
ADVOGAD : Bruno Cachuba Bertelli
O(A)
INTERESSA : BANCO RODOBENS S.A.
DO
ADVOGAD : ANDRE LUIS FEDELI
O(A)
INTERESSA : MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC
DO
INTERESSA : ESTADO DE SANTA CATARINA
DO
INTERESSA : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
DO
INTERESSA : WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS
DO
ADVOGAD : MARA DENISE POFFO WILHELM
O(A)
INTERESSA : SCANIA BANCO S.A.
DO
ADVOGAD : RODRIGO SARNO GOMES
O(A)
INTERESSA : BANCO PACCAR S.A.
DO
ADVOGAD : LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO
O(A)

EDITAL Nº 310098782237

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAÇÃO todos os credores da empresa CLC MARASCHIN LTDA, CNPJ: 09527502000140 e M2 OLIVEIRA LOGISTIC A E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 49558932000143, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL por meio da Plataforma ASSEMBLEX, cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia 20/08/2026 às 08h30min e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia 09/09/2026 às 08h30min.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (evento 236) ou o site da Administração Judicial (www.portaldoaj.com.br).

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o

participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em **“Processos RJ”** para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em **“Solicitar Habilitação”**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção **“Minhas Solicitações”**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma **“Assemblex Pillar”**, clicar em página **“Processos RJ”**, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão **“Acessar Assembleia”**. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista atualizada de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição o suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital **“Assemblex Pillar”**, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzYKQFGmUyhKe7da6bD1mrEX/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwzYKQFGmUyhKe7da6bD1mrEX